

DF. Brasília

Governo quer Niemeyer e filha de Lúcio Costa

Samanta Sallum e
Newton Araújo Jr.
Da equipe do **Correio**

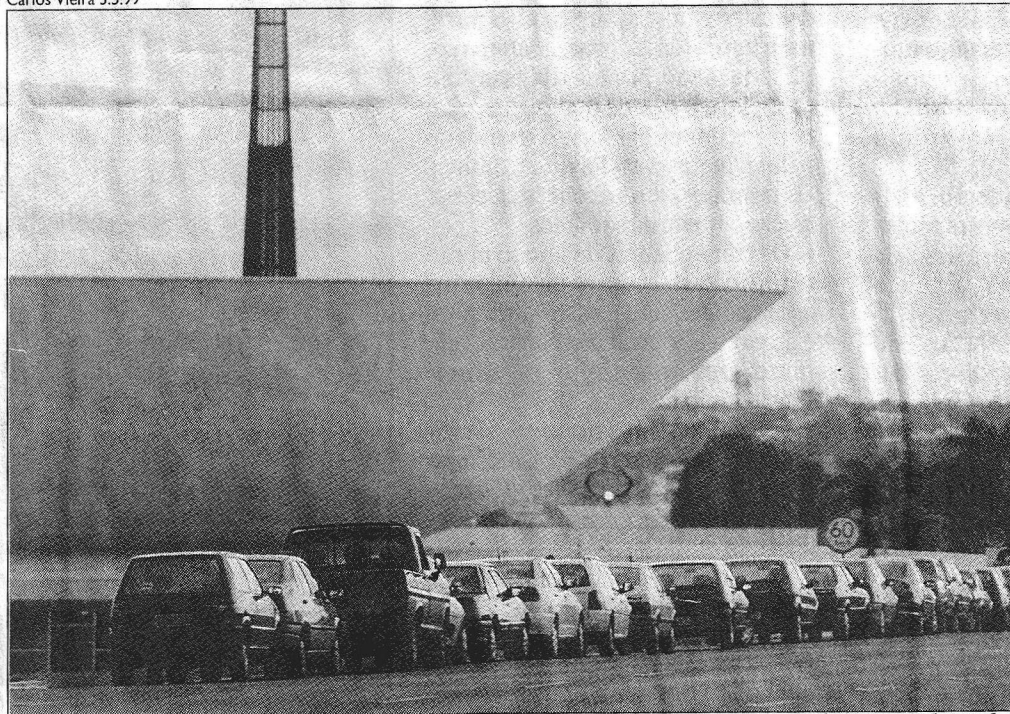
Carlos Vieira 3.5.99

Apesar das advertências do Ministério Público, o governador Joaquim Roriz continua decidido a contratar o arquiteto Oscar Niemeyer para concluir o projeto da Esplanada dos Ministérios. E mais: vai contratar também a arquiteta Maria Elisa Costa, filha de Lúcio Costa - autor do projeto urbanístico da capital. Ela vai comandar a execução do plano de revitalização das W3 sul e norte.

O GDF reagiu de forma indignada às declarações do procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, Jorge Ulysses Jacoby que condenou a contratação do escritório de Niemeyer para realizar as obras. "O que esse senhor fez foi uma grande descortesia a um dos criadores de Brasília. Afinal, ela é patrimônio da humanidade graças à genialidade de Niemeyer", rebateu o consultor jurídico do governador, Paulo César Ávila.

O governo quer que o escritório de Niemeyer, com sede no Rio de Janeiro, execute o projeto do complexo cultural da Esplanada dos Ministérios. Um conjunto de obras avaliado inicialmente em R\$ 15 milhões, que inclui a construção do Museu de Brasília, da Biblioteca Nacional, uma grande casa de espetáculos mais um multiplex de 18 cinemas.

O procurador Ulysses Jacoby apontou que Niemeyer estaria sendo favorecido ao ser contratado pelo GDF com dispensa de licitação.



Entre outras coisas, Oscar Niemeyer criticou o excesso de carros estacionados na Esplanada

"Não há por que existir uma reserva de mercado para Niemeyer, por mais genial que seja sua obra", disse o procurador, na quarta-feira.

CONSTRANGIMENTO

A declaração deixou o GDF numa situação bastante constrangedora em relação ao arquiteto. "É como se alguém ofendesse um convidado em nossa casa", comparou Ávila. Como bom anfitrião, o governo saiu na defesa de Niemeyer. "Fomos nós que o procuramos e insistimos que realizasse um estudo para concluir o projeto da Esplanada. Ele não nos cobrou para isso. O que ganhou em troca foi uma agressão gratuita", destaca Ávila.

Em entrevista ao **Correio**, arquiteto já havia dito que não entraria nessa polêmica. "Esse assunto eu não discuto". Para Niemeyer, todos os projetos estavam previstos no plano original da cidade.

Mas o procurador do Ministério Público sempre tem deixado claro que não é sua intenção ofender ninguém. "Em casos assim, as pessoas se deixam encantar pelo currículo do arquiteto", diz. No exercício de suas atividades fiscalizadoras da aplicação da lei, ele presta atenção sobretudo no uso de verbas públicas. "Não há como usar dinheiro público sem observar o que a lei prescreve", acrescenta.

Na prática, a consultoria jurídica do governador e o procurador do Ministério Público estão tendo interpretações bem diferentes da mesma lei, a 8.666/93 que é das licitações. Um pendenga jurídica que promete se estender ainda pelos próximos meses, até que se chegue a um denominador comum entre governo e o representante do Ministério Público junto ao órgão fiscalizador (TCDF).

O consultor jurídico do governador defende, ao contrário do procurador, que a contratação de Niemeyer sem licitação pública é legal porque atende os requisitos exigidos pela lei de Licitação (8.666/93). "A obra é de natureza singular e o contratado tem notória especialização. Será que alguém duvida disso?" aponta o consultor.

Mas para Jacoby, a construção de uma Biblioteca Pública, de um museu ou sala de espetáculo "não tem nada de singular". Ulysses ainda reforça: "A adequação à harmonia do conjunto arquitetônico não pressupõe que as obras contíguas às já existentes sejam feitas pela mesma pessoa. Há outros profissionais

competentes no país que podem realizar essas e outras obras".

ECONOMIA

Em projeto dessa natureza, "há que se primar antes de tudo pela economia e funcionalidade dos edifícios", diz. As declarações acenderam ainda mais a polêmica que o GDF pretende levar adiante.

"Não há ninguém mais competente para concluir uma obra que seu próprio autor. E ela é muito singular pois vai ser feita na área mais nobre de uma capital, que é singular por ser Patrimônio Histórico", rebate o consultor jurídico.

Ele cita o inciso III do artigo 25 da Lei Licitações que prevê a dispensa de licitação quando é considerado que a notória especialização do profissional é essencial à plena satisfação do contrato. "Quero ver o GDF conseguir chegar ao Niemeyer observando o que diz a lei", provoca o procurador Jorge Ulysses.

Ávila garante que o governo estará muito bem respaldado juridicamente para contratar Niemeyer e também a filha de Lúcio Costa. Na segunda-feira, ela já estará em Brasília para iniciar o projeto de revitalização da W3 sul e norte, seguindo as diretrizes traçadas por Niemeyer.

O projeto prevê o aumento das calçadas, das áreas de estacionamento, melhor iluminação e nova arborização. Além disso, Maria Elisa Costa, ficará responsável pelo projeto de criação de uma nova via de pedestres ao longo das áreas residenciais das superquadras, paralelamente ao Eixo Rodoviário para facilitar as caminhadas como exercício físico.